



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 004/2024**

**Altera a Deliberação Consep nº 095/2023 que homologa o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Cíntia dos Santos Magalhães.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-143525/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Deliberação Consep nº 095/2023, que dispõe sobre a aprovação, tema de dissertação e titulação da candidata, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada "A DOCÊNCIA DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: Percalços e conquistas", fazendo jus ao título de Mestre em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação Básica”.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2024.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**